

## CONTRATO DE ANIMAIS COM DIREITO A REPRODUÇÃO

O presente contrato é celebrado por Emerson Afonso Rosa, brasileiro, solteiro, neste ato denominado CRIADOR, portador do RG xxxxxxxx DETRAN RJ e do CPF xxxxxxxxxx, residente e domiciliado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e a outra parte denominada COMPRADOR, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1. O objeto deste contrato é xxxxxxxxxx que tem registro de pedigree emitido pelo CFA e será transferido ao mesmo após a quitação integral do animal.

2. O investimento na linha de sangue é de R\$ x.xxx,xx

3. Garante o criador que o animal é livre de FIV, FELV, PKD e fungus e dá garantia de até seis meses após a chegada para substituição por outro animal do mesmo sexo e padrão caso em até **SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE CHEGADA** o mesmo venha a óbito por fiv ou felv. **APÓS SEIS MESES**, o risco é por conta do COMPRADOR pois não se responsabiliza o CRIADOR pela maneira que o mesmo será criado. E morte, excluindo-se maus tratos e intoxicação acidental devem ser provados por meio de necropsia (laudo veterinário) e fotos do cadáver. Condição esta **indispensável e inegociável** para a reposição **SÓ E SOMENTE SE** no período acima mencionado e pela causa estipulada neste item.

4. Junto com o pedigree serão enviadas as cópias dos exames de FIV E FELV negativos dos pais assim como o exame de PKD. É possível a realização de exame de FIV FELV e PKD no próprio animal objeto deste contrato, mas para isso deverá arcar O COMPRADOR com todos os custos para a realização do mesmo na ocasião da realização, a saber: pagamento de veterinário para retirada da mostra de sangue, correio e valor do laboratório que realiza tal análise.

5. Concorda o COMPRADOR em isolar o animal dos outros por um período de 30 dias para evitar stress e contaminação por qualquer outro problema que qualquer outro animal possa vir a ter. O convívio com outros animais deve ser gradativo para evitar stress.

6. Os gastos veterinários **SE** houverem, a partir da entrega correrão por conta do COMPRADOR que também se compromete a banhos semanais ou quinzenais,

vacinar anualmente com vacina quadrupla e antirrábica, além de alimentá-lo com ração Super Premium. Atualmente o animal é alimentado com Royal Canin Persian 32 e caso a ração seja trocada por outra, a substituição deve ser feita gradativamente para evitar dor de barriga e amolecimento das fezes no animal.

7. O animal será entregue com duas doses de quádrupla e uma antirrábica, Vermifugado com Endal e Tynidazol , livre de parasitas intestinais como giárdia. Orelhas limpas, sem sarna de orelha, unhas limpas e dentição perfeita, além de pelagem compatível com a idade.

8. O COMPRADOR fica desde já ciente de que NÃO TEM AUTORIZAÇÃO para ceder o macho objeto desse contrato para criar fora de seu gatil. A matriz está sendo vendida para ser usada apenas no Gatil XXXXXXXX e em mais nenhum outro. Em caso de desistir futuramente da criação, o mesmo deverá ser castrado e mantido como estimação e na impossibilidade disso, O COMPRADOR deve informar ao CRIADOR o destino que dará ao filhote. Caso seja descumprida essa cláusula O COMPRADOR deverá pagar multa no valor de três vezes o montante do animal. Somente com a anuência do criador poderá repassar inteiro e somente conscientizando o criador e apresentando laudo de castração poderá destina-lo a lar de terceiros. Essa é uma maneira de garantir a posse responsável e evitar abandono.

9. Pode o criador pedir eventualmente foto do animal para observar a manutenção e manejo.

10. Caso o CRIADOR, no período em que cuida e mantém o filhote, observar que o mesmo não está se desenvolvendo adequadamente, informará de imediato a compradora e irá repor o animal por outro no mesmo padrão do gato filhote objeto deste contrato.

11. Devido ao grande volume em época de filhotes, compromete-se o CRIADOR a enviar fotos mensais por inbox no Facebook ou através de sua própria página a cada trinta dias.

12. Estando ambos de acordo com as cláusulas do mesmo, acordam de livre e espontânea vontade e elegem a Comarca de Franca-SP para dirimir quaisquer questões que possam ser oriundas desse contrato, por mais privilegiada que qualquer outra possa ser.